

Termos de Referência – Gestão Financeira

Função: 2 lugares gestão financeira de projetos (**Gestão Financeira**)

Local: Lisboa (sede Camões, I.P.)

Habilitações Académicas: Economia, Gestão ou Contabilidade

Experiência Mínima: 1 ano em gestão orçamental pública e 1 ano em gestão financeira de projetos

Competências Técnicas Mínimas: (i) Bons conhecimentos de Excel; (ii) Estruturação da Informação Financeira

Conhecimentos Chave: (i) Lei do Orçamento de Estado (LEO); (ii) Decreto-Lei de Execução do Orçamento (DLEO); (iii) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); (iv) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Nacionalidade: Portuguesa

Competências Comportamentais: (i) Trabalho em Equipa; (ii) Pluridisciplinaridade; (iii) Capacidade de adaptação e de aprendizagem; (iv) Análise crítica de informação; (v) Resiliência; (vi) Autonomia.

Descrição de Funções: no âmbito da gestão orçamental e financeira dos projetos de Cooperação:

- a) Gestão orçamental e financeira dos projetos de Cooperação;
- b) Apoiar na tomada de decisões ao nível superior no domínio da gestão orçamental e financeira, nomeadamente, obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros;
- c) Assessorar o responsável da área financeira no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes à gestão orçamental e à contabilidade financeira, nomeadamente, monitorizar as contas bancárias no exterior, acompanhar o grau de acabamento dos projetos de cooperação, com o apuramento dos acréscimos e diferimentos, acompanhar e aplicar o regime do acréscimo nas receitas recebidas dos Fundos Europeus;
- d) Planificar e organizar a gestão orçamental e financeira, respeitando as regras e os procedimentos inerentes aos diplomas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- e) Afetação e controlo geral da execução do orçamento dos projetos de Cooperação;
- f) Articular com a Direção de Serviços da Cooperação a gestão financeira dos projetos de Cooperação;
- g) Colaborar na elaboração da conta de gerência do Instituto no âmbito dos projetos de Cooperação;
- h) Acompanhar auditorias internas e externas;
- i) Quaisquer outras tarefas para que sejam solicitados pareceres técnicos na área da gestão orçamental e da contabilidade financeira;
- j) Elaboração de estudos financeiros de apoio aos órgãos de gestão no âmbito dos projetos de Cooperação

Data de Início de Funções: 01 de janeiro de 2022

Duração do Contrato: 12 meses (com possibilidade de renovação)

Enquadramento: Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho